



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 1.699, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.024.

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACA:

Em 24 / 10 / 2024

Elias P. D. Oliveira

Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1559/2024

“Dispõe sobre prorrogação da Cessão de Servidora Pública Municipal ao **Estado do Tocantins** e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 971/2024, de 11 de outubro de 2.024, expedido pelo Secretário Chefe da Casa Civil do Estado do Tocantins, solicitando a prorrogação da cessão da servidora **Marilia Batista Ribeiro Arruda**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a prorrogação da cessão da servidora Pública Municipal **MARILIA BATISTA RIBEIRO ARRUDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Enfermeiro**, matrícula nº 494789, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **ao Estado do Tocantins**, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de janeiro de 2.025 a 31 de dezembro de 2.025.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal